



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 001/2017, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**Art. 1º.** O subitem 1.3.1 do Edital nº 001/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 O professor não poderá participar do processo de opção, se:

**1.3.1 estiver afastado das atividades funcionais por licenças de qualquer natureza (exceto licença maternidade, desde que o(a) servidor(a) esteja apto(a) para assumir, de imediato, a carga horária ampliada, após a homologação do processo seletivo), inclusive para a participação em cursos, ou encontrar-se em exercício de mandato eletivo, outros mandatos previstos em lei, isento de sala de aula, que esteja em processo de aposentadoria ou à disposição de outros órgãos;**

**Art. 2º.** Fica revogado o subitem 1.3.5, do Edital nº 001/2017.

**Art. 3º.** O Edital nº 001/2017, passa a vigorar acrescido no subitem nº 11.2.5, com a seguinte redação:

**11.2.5. O candidato que esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar à época da inscrição, perderá o benefício da ampliação de carga horária se, ao final da sindicância ou processo, lhe sobrevier penalidade de demissão, exoneração, suspensão.**

Açailândia, 14 de junho de 2017.

**MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Educação